



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2024/CPLS

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
21/02/2024	16h às 18h	Sala da Diretora-Geral	Diretora-Geral

2. Objetivo

Deliberar sobre o PLS 2024

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Deliberar sobre o PLS.
2.	Proposição de metas do PLS 2024 e 2025

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Ana Esmera Pimentel da Fonseca	Diretoria-Geral
João Paulo de Araújo	SJ
Marcos Flávio Nascimento Maia	STIE
Celya Lopes Santos	SGP
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	SAOF
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda	AGE
Hermann Prudente Doria	COLIC
Lanna Patrícia da Silva	NSA
Manoela Bezerra de Oliveira	COADI

Washington Henrique Alves Bezerra	COPAT
Ronald José Amorim Fernandes	SENGE

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1.	<p>PAPEL</p> <p>Aprovadas as metas de consumo propostas para 2024 (1.800 resmas) e 2025 (1.015 resmas).</p> <p>Não adquirir mais papel reciclado, tendo em vista que os papéis brancos já têm critério de sustentabilidade exigidos na licitação (ex. madeira de reflorestamento). A SAOF, por meio das suas unidades competentes, deverá analisar mecanismos para distribuição do material entre zonas e sede, pois é um processo de trabalho interno da Secretaria.</p>	TODOS
2.	<p>COPOS DESCARTÁVEIS</p> <p>As metas de consumo de 2024 e de 2025 serão 650 centos para cada ano, considerando o estoque atual de 1.300 centos de copos descartáveis computados pelo CNJ. A necessidade de consumo a mais do que esse teto, deverá ser atendida pelos copos biodegradáveis que deverão ser adquiridos no segundo semestre de 2024.</p> <p>A SAOF, por meio das suas unidades competentes, deverá analisar mecanismos para distribuição do material entre zonas e sede, pois é um processo de trabalho interno da Secretaria.</p> <p>Mantida a decisão de não serem mais adquiridos copos que não sejam biodegradáveis (critério de sustentabilidade).</p>	TODOS
3.	<p>ÁGUA ENVASADA</p> <p>Aprovadas as metas propostas para 2024 (0 garrafas) e 2025 (0 garrafas).</p>	TODOS
4.	<p>LIMPEZA</p> <p>A SAOF deverá informar ao NSA os valores do orçamento 2024 destinados ao contrato de limpeza, para incluir no PLS, bem como o que for orçado na PO 2025.</p>	TODOS
5.	<p>TELEFONIA</p> <p>2024 (Telefonia fixa - R\$ 5.000,00 e Telefonia móvel - R\$ 5.000,00) 2025 (Telefonia fixa - R\$ 1.760,00 e Telefonia móvel - R\$ 4.000,00)</p> <p>Deliberada a meta de R\$ 5.000,00 de gastos com telefonia fixa e móvel cada, em 2024, e aprovadas as metas de gastos propostas para 2025. A SAOF deverá fazer constar na PO 2025 o valor de gastos com telefonia conforme decisão da CGPLS.</p>	TODOS

	ÁGUA E ESGOTO	
6.	Aprovadas as metas de consumo propostas para 2024 (8.314M ³) e 2025 (7.512M ³).	TODOS
7.	<p>GESTÃO DE RESÍDUOS</p> <p>Deliberada a meta de 100% de destinação correta dos resíduos gerados em 2024 e 2025. Estabelecida a pesagem de, pelo menos, 20.000Kg a cada ano.</p> <p>As unidades responsáveis pelo desfazimento de bens deverão observar a necessidade de pesagem dos materiais desfeitos, ficando deliberado que os processos de desfazimento deverão ser cientificados ao NSA, para monitoramento da devida aplicação desse fluxo.</p>	TODOS
8.	<p>ENERGIA</p> <p>Aprovadas as metas de consumo propostas para 2024 (1.654.000 KWh = +5% em relação a 2023) e 2025 (1.400.000 KWh, já considerando uma eventual implementação de medidas de racionalização de consumo).</p> <p>As metas de consumo de 2024 e 2025 foram deliberadas considerando que ainda deverão ser concluídos os trabalhos do GT Energia, cujas sugestões de redução serão analisadas pela alta administração para adoção do que se mostrar viável.</p> <p>Foram mantidos os mesmos valores de gastos para 2024 e 2025 - R\$ 1.071.467,00 - considerando os esclarecimentos prestados pela SENGE quanto as mudanças trazidas pelo marco legal da energia solar, que poderão impactar no payback da usina de Parnamirim.</p> <p>A orientação da administração é que sigam os estudos de remanejamento das usinas para otimizar o desempenho do parque fotovoltaico do TRE, de modo a refletir nos indicadores de energia. Considerando o cenário de elevação do gasto de Parnamirim apresentado pela SENGE, as metas serão monitoradas pela CGPLS para eventual necessidade posterior de ajuste.</p>	TODOS
9.	REFORMAS	TODOS
	A SAOF deverá informar ao NSA os valores do orçamento 2024 destinados a reformas/revitalizações, para incluir no PLS, bem como o que for orçado na PO 2025.	
10.	<p>APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO</p> <p>2024 - R\$ 25.000,00 (+ R\$ destinado a material de eleições) 2025 - R\$ 9.316,00</p> <p>Aprovadas as metas de gastos propostas para 2024 e 2025, devendo ser acrescido ao valor de R\$ 25.000,00, orçado para as despesas ordinárias em 2024, os gastos com o material para as eleições, a ser informado pela SJ.</p>	TODOS

	IMPRESSÃO Aprovadas as metas propostas para o quantitativo de impressões em 2024 (853.000) e 2025 (375.000). Foi deliberado que a quantidade de impressoras operacionais (ou seja, instaladas) deverá ser precisada pela SMI/STIE, para indicar a meta quantitativa de 2024 e 2025, podendo esta última ser revista posteriormente, a depender de mudança de cenário que sinalize outras oportunidades de redução do parque de impressoras.	TODOS
11.	VIGILÂNCIA Aprovadas as metas propostas para 2024 e 2025. A SAOF deverá informar ao NSA os valores do orçamento 2024 destinados a vigilância, para incluir no PLS, bem como o que for orçado na PO 2025, conforme definido pelo NSI/PRES.	TODOS
12.	VEÍCULOS Foi deliberado que o resultado de 2023 será 36 veículos na frota, por ainda não ter sido dado baixa formal no patrimônio do TRE dos 3 veículos do lote total desfeito por meio do edital do grupo 2 (PAE 9288/2023). As metas de 2024 e 2025 serão 33 veículos, considerando a baixa definitiva de 3 veículos em 2024 e não haver sinalização de mais desfazimentos a médio prazo.	TODOS
13.	COMBUSTÍVEL A SAOF deverá apresentar propostas de metas de consumo para veículos a gasolina + etanol (1) e a diesel (2) para 2024, com base no impacto da redução de veículos por desfazimento em 2023. Considerando que não há indicação de mudança no modelo de transporte adotado pelo TRE a curto prazo, deliberou-se pela repetição da mesma meta para 2025, com reavaliação futura da CGPLS. A SAOF deverá apresentar os valores de metas de gastos para 2024 e 2025, com base no quantitativo da frota (33 veículos).	TODOS
14.	AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES O percentual de 100% foi aprovado, com base nos estudos feitos pela SAOF sobre a forma de aferição dos critérios de sustentabilidade nas contratações. O CNJ, em FAQ, esclarece que, havendo pelo menos um item adquirido com critério de sustentabilidade, a contratação pode ser considerada sustentável.	TODOS
15.	QUALIDADE DE VIDA Aprovadas as metas propostas para 2024 e 2025. Participações em ações de qualidade de vida em 2024 - 850 participações. Participações em ações de qualidade de vida em 2025 - 890 participações. Participações em ações solidárias em 2024 - 510 participações. Participações em ações solidárias em 2025 - 580 participações.	TODOS
16.		

	CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE Aprovadas as metas propostas para 2024 e 2025. 17. Participações em capacitações em sustentabilidade em 2024 - 138 participações. Participações em capacitações em sustentabilidade em 2025 - 203 participações.	TODOS
--	---	-------

6. Pendências

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	<p>SAOF:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá informar ao NSA os valores do orçamento 2024 destinados ao contrato de LIMPEZA, para incluir no PLS, bem como o que for orçado na PO 2025, para atualização posterior de nova versão do PLS 2024-2025. • Deverá fazer constar na PO 2025 o valor previsto de gastos com TELEFONIA conforme decisão da CGPLS. • Deverá informar ao NSA os valores do orçamento 2024 destinados a REFORMAS/REVITALIZAÇÕES, para incluir no PLS, bem como o que for orçado na PO 2025, para atualização posterior de nova versão do PLS 2024-2025. • Deverá informar ao NSA os valores do orçamento 2024 destinados a VIGILÂNCIA, para incluir no PLS, bem como o que for orçado na PO 2025, para atualização posterior de nova versão do PLS 2024-2025. • Deverá informar ao NSA os valores do orçamento 2024 destinados a COMBUSTÍVEL, para incluir no PLS, bem como o que for orçado na PO 2025, para atualização posterior de nova versão do PLS 2024-2025. • Deverá apresentar ao NSA a proposta de meta para consumo de COMBUSTÍVEL para os anos 2024 e 2025, para o indicador consumo de gasolina e etanol e para o indicador consumo de diesel. 	28/02/2024	SAOF

2.	<p>STIE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá, por meio da SMI, levantar as quantidades reais de impressoras operacionais (instaladas) na sede e cartórios eleitorais, para informar ao NSA a indicação das metas 2024 e 2025 do PLS. 	28/02/2024	STIE
3.	<p>SJ</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá informar ao NSA o valor de gastos com material gráfico de eleições, para fechamento da meta de 2024. 	28/02/2024	SJ

7. Observações

O prazo para informações pela SAOF referentes ao orçamento 2024, se encerra em 28/02/2024. Para os dados de 2025, observará a conclusão do processo de elaboração da PO 2025.

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
26/02/2024	Lanna Patrícia da Silva

ANEXO(S)

Planilha anexada - Plano de Logística Sustentável 2024-2025_Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Lanna Patricia da Silva, Membro da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**, em 26/02/2024, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia, Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições**, em 27/02/2024, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Araujo, Secretário Judiciário**, em 27/02/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronald José Amorim Fernandes registrado(a) civilmente como Ronald Jose Amorim Fernandes, Chefe da Seção de Engenharia**, em 29/02/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda, Assessora de Gestão Estratégica, Governança e Inovação**, em 29/02/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Bezerra de Oliveira, Coordenador Administrativo e de Infraestrutura**, em 29/02/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 04/03/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Henrique Alves Bezerra, Coordenador de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Transporte**, em 05/03/2024, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hermann Prudente Doria, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 05/03/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celya Lopes Santos, Secretário(a) de Gestão de Pessoas em substituição**, em 07/03/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças**, em 08/03/2024, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0011181&crc=A47A3FF6 informando, caso não preenchido, o código verificador **0011181** e o código CRC **A47A3FF6**.